

SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO .....</b>	<b>1</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....</b>	<b>1</b>
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE .....	2
<b>EDITAIS.....</b>	<b>2</b>
CONTRATOS.....	2
LICITAÇÕES .....	5
RECURSOS HUMANOS.....	5
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	8
<b>SECRETARIA.....</b>	<b>11</b>
DECRETOS.....	11
LEI.....	13
PORTARIAS .....	13
<b>ATOS DO LEGISLATIVO - CONTABILIDADE.....</b>	<b>15</b>

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP  
CNPJ 05.774.894/0001-90**

**CONTRATO Nº 009/2023 – 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO, ATENDIMENTO E GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E A EMPRESA 1 DOC TECNOLOGIA S.A.**

A CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato nº 009/2023, celebrado entre as partes, resultante do Pregão Presencial nº 001/2022 – Processo Administrativo Licitatório nº 200/2022, (doravante denominados “TERMO ADITIVO” e “CONTRATO”, respectivamente).

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de junho de 2023, o prazo do referido CONTRATO, nos termos do pactuado entre as partes no presente TERMO ADITIVO.

O presente TERMO ADITIVO de prorrogação contratual sofrerá um reajuste em relação ao CONTRATO originário na proporção de 3,74% (três inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), utilizando-se como índice de correção o INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme Cláusula Segunda, item 2.8, do CONTRATO.

Valor: R\$ 34.234,20 (trinta e quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.852,85 (dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), nos termos estabelecidos no CONTRATO de origem.

Assinatura: 22/06/2023.

As partes ratificam todas as cláusulas do CONTRATO que deu causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

**JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO**  
Superintendente

**PORTARIA 34/2023**

“Dispõe sobre nomeação de servidor do IPSJBV para exercer em Comissão o Cargo de Diretor de Administrativo/Financeiro”.

**JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO –** Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 13, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

Considerando a vacância do cargo em comissão de Diretor Administrativo/Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV.

**RESOLVE:-**

Art. 1º - Nomear a servidora do IPSJBV, Sra. EDNÉIA RIDOLFI, inscrita no CPF nº 300.181.158-70, portadora do RG nº 41.400.406-1 SSP/SP, ocupante do cargo de Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade, para a partir de 18 de julho de 2023, ocupar em comissão o cargo de Diretor Administrativo/Financeiro, constante do Anexo I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV – Cargos em Comissão e Cargos efetivos, percebendo os vencimentos fixados pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017 e suas atualizações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de julho de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (30/06/2023).

**JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO**  
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV

**PORTARIA 035/2023**

**JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13, V, VIII e XII, da Lei Complementar nº 4.207/2017, tendo em vista a necessidade de regulamentação da segregação de atividades e a segurança da informação da autarquia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam autorizados os servidores do IPSJBV Ramon Sanches Nogueira, portador do RG nº 43.720.927-1, e Leandro Donizete Gonçalves Pedro, portador do RG nº 47.094.928-X, para, em conjunto com o **Superintendente Interino, Sr. Paulo Cesar Daniel da Costa, inscrito no RG nº 18.458.771 SSP/SP – designado para substituir o Superintendente por motivos de férias regulamentares no período de 03 a 22 de julho**, pela Portaria do Executivo nº 17.049, de 29 de junho de 2023, publicada no D.O.M. Ed. nº 1.356, de 30 de junho de 2023 –, desempenharem as seguintes atribuições, relativas às contas bancárias do IPSJBV:

- I. Consultar, solicitar e emitir saldos, extratos e comprovantes;
- II. Efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- III. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- V. Liberar arquivos de pagamentos;
- VI. Solicitar saldos e extratos de investimentos;

**Parágrafo Único:** As atribuições relacionadas nos incisos do artigo 1º serão realizadas mediante autorização e assinatura eletrônica do Superintendente Interino.

**Art. 2º** - As senhas cadastradas junto às instituições financeiras para o exercício das atribuições desta Portaria são de caráter pessoal e intransferível, sendo vedados o compartilhamento e a sua divulgação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente no período de 03 a 22 de julho de 2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (30/06/2023).

**JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO**  
Superintendente

UNIFAE

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS  
DE ENSINO - FAE**

**PE 18/2023**

Objeto: Contratação de locação de microcomputadores.  
Data da realização: 14/07/2023 às 09:00h  
Endereço eletrônico: www.blcompras.org.br  
Editais no site www.fae.br. Demais informações (19)3638-0240 ramal 203 e licitacao@fae.br

São João da Boa Vista, 03 de julho de 2023

**JOÃO GABRIEL M. PEREIRA**  
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

EDITAIS

CONTRATOS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE CONTRATOS**

**Extrato de Contratos**

Contrato n.º: 087/23  
Contratada: LARYSSA HELENA MEIRELES FLORIANO - ME  
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. – PP 008/23  
Assinatura: 27/06/2023  
Prazo: 29/06/2023 A 28/06/2024  
Valor: R\$ 189.600,00

Contrato n.º: 093/23  
Contratada: ESTEVÃO EDUARDO FERREIRA 00496114883  
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de ministração de aulas de canto coral com tecladista. – PP 009/23  
Assinatura: 27/06/2023  
Prazo: 27/06/2023 A 26/06/2024  
Valor: R\$ 47.808,00

Contrato n.º: 095/23  
Contratada: MICAEL DE OLIVEIRA CHAVES 31875055894 ME  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ministração de aulas e regência de violão 7 cordas nível intermediário / avançado, cavaquinho nível intermediário / avançado, bandolim iniciante, pandeiro/percussão de choro iniciante com disponibilização de mão de obra, para a formação de orquestra ou camerata de choro. – PP 010/23  
Assinatura: 21/06/2023  
Prazo: 21/06/2023 A 20/06/2024  
Valor: R\$ 36.480,00

Contrato n.º: 096/23  
Contratada: KONECT TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LIMITADA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de terminais de acesso de banda larga. – PE 051/23  
Assinatura: 27/06/2023  
Prazo: 27/06/2023 A 26/06/2024  
Valor: R\$ 65.640,00

Contrato n.º: 097/23  
Contratada: TELSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada para o evento "Festa São João 2023". – PE 049/23  
Assinatura: 20/06/2023  
Prazo: 20/06/2023 A 19/06/2024  
Valor: R\$ 51.622,00

Contrato n.º: 098/23  
Contratada: MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA EPP  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma e revitalização de praça no conjunto habitacional Professor Antônio Cavalcante de Albuquerque. – TP 007/23  
Assinatura: 28/06/2023  
Prazo: 28/06/2023 A 27/02/2024  
Valor: R\$ 282.714,45

Contrato n.º: 099/23  
Contratada: SINERGIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
Objeto: Prestação de serviços de substituição de cabos quadruplex NU 50mm e NU 70mm, com fornecimento de material para a manutenção das dependências do recinto de exposições "José Ruy de Lima Azevedo". – PAD 10939/23  
Assinatura: 22/06/2023  
Prazo: 22/06/2023 A 21/07/2023  
Valor: R\$ 11.075,60

Contrato n.º: 100/23  
Contratada: RÁPIDO SUMARÉ LTDA  
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de 128.000 passes escolares (bilhetes eletrônicos) para atendimento da demanda de estudantes da rede estadual de São João da Boa Vista, conforme convênio celebrado com a secretaria estadual de educação. – PAD 6175/23  
Assinatura: 23/06/2023  
Prazo: 23/06/2023 A 22/06/2024  
Valor: R\$ 275.200,00

Contrato n.º: 101/23  
Contratada: GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área educacional na Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - TP 004/23  
Assinatura: 30/06/2023  
Prazo: 30/06/2023 A 29/06/2024  
Valor: R\$ 94.631,76

#### ADITIVOS

Contrato n.º: 151/22 TA 01/23  
Contratada: RÁPIDO SUMARÉ LTDA  
Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 151/22, referente ao fornecimento de recargas de passe para pagamento de vale transportes para os servidores públicos municipais, feitos pela Concessionária Rápido Sumaré LTDA.  
Aditamento: prazo  
Assinatura: 16/06/2023

Prazo: 08/06/2023 A 31/12/2023  
Valor: R\$ 3.018,60

Contrato n.º: 110/22 TA 01/23  
Contratada: RÁPIDO SUMARÉ LTDA  
Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 110/22, referente ao fornecimento de recargas de passe para pagamento de vale transportes para os servidores públicos municipais, feitos pela concessionária Rápido Sumaré LTDA.  
Aditamento: prazo  
Assinatura: 19/06/2023  
Prazo: 20/06/2023 A 31/12/2023  
Valor: R\$ 4.992,30

Contrato n.º: 106/22 TA 01/23  
Contratada: RÁPIDO SUMARÉ LTDA  
Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 106/22, referente ao fornecimento de recargas de passe para pagamento de vale transportes para os servidores públicos municipais, feitos pela concessionária Rápido Sumaré LTDA.  
Aditamento: prazo  
Assinatura: 19/06/2023  
Prazo: 20/06/2023 A 31/12/2023  
Valor: R\$ 7.765,80

Contrato n.º: 105/22 TA 01/23  
Contratada: RÁPIDO SUMARÉ LTDA  
Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 105/22, referente ao fornecimento de recargas de passe para pagamento de vale transportes para os servidores públicos municipais, feitos pela concessionária Rápido Sumaré LTDA.  
Aditamento: prazo  
Assinatura: 19/06/2023  
Prazo: 20/06/2023 A 31/12/2023  
Valor: R\$ 13.867,50

Contrato n.º: 109/22 TA 01/23  
Contratada: RÁPIDO SUMARÉ LTDA  
Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 109/22, referente ao fornecimento de recargas de passe para pagamento de vale transportes para os servidores públicos municipais, feitos pela concessionária Rápido Sumaré LTDA.  
Aditamento: prazo  
Assinatura: 19/06/2023  
Prazo: 20/06/2023 A 31/12/2023  
Valor: R\$ 1.397,50

Contrato n.º: 107/22 TA 01/23  
Contratada: RÁPIDO SUMARÉ LTDA  
Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 107/22, referente ao fornecimento de recargas de passe para pagamento de vale transportes para os servidores públicos municipais, feitos pela concessionária Rápido Sumaré LTDA.  
Aditamento: prazo  
Assinatura: 19/06/2023  
Prazo: 20/06/2023 A 31/12/2023  
Valor: R\$ 36.980,00

Contrato n.º: 112/22 TA 01/23  
Contratada: RÁPIDO SUMARÉ LTDA  
Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 112/22, referente ao fornecimento de recargas de passe para pagamento de vale transportes para os servidores públicos municipais, feitos pela concessionária Rápido Sumaré LTDA.

Aditamento: prazo  
Assinatura: 19/06/2023  
Prazo: 20/06/2023 A 31/12/2023  
Valor: R\$ 2.997,10

Contrato n.º: 113/22 TA 01/23  
Contratada: RÁPIDO SUMARÉ LTDA  
Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 113/22, referente ao fornecimento de recargas de passe para pagamento de vale transportes para os servidores públicos municipais, feitos pela concessionária Rápido Sumaré LTDA.  
Aditamento: prazo  
Assinatura: 19/06/2023  
Prazo: 20/06/2023 A 31/12/2023  
Valor: R\$ 8.045,30

Contrato n.º: 220/22 TA 01/23  
Contratada: FRUTARIA NAGIB LTDA EPP  
Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 220/22, referente à aquisição de carnes para atender às necessidades e demandas do quartel do Corpo de Bombeiros.  
Aditamento: alteração da denominação social  
Assinatura: 21/06/2023  
Prazo: 21/06/2023 A 22/12/2023

Contrato n.º: 029/23 TA 01/23  
Contratada: FRUTARIA NAGIB LTDA EPP  
Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 029/23, referente à aquisição de biscoito de polvilho salgado, com entrega parcelada.  
Aditamento: alteração da denominação social e de gestor  
Assinatura: 21/06/2023  
Prazo: 21/06/2023 A 06/02/2024

Contrato n.º: 077/22 TA 01/23  
Contratada: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 077/22, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no parque de iluminação pública do município de São João da Boa Vista.  
Aditamento: prazo e alteração de cláusula  
Assinatura: 22/06/2023  
Prazo: 09/07/2023 A 08/07/2024  
Valor: R\$ 665.328,00

Contrato n.º: 111/22 TA 01/23  
Contratada: RÁPIDO SUMARÉ LTDA.  
Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 111/22, referente ao fornecimento de recargas de passe para pagamento de vale transportes para os servidores públicos municipais, feitos pela concessionária Rápido Sumaré LTDA.  
Aditamento: prazo  
Assinatura: 27/06/2023  
Prazo: 28/06/2023 A 31/12/2023  
Valor: R\$ 1.324,40

Contrato n.º: 160/22 TA 01/23  
Contratada: RÁPIDO SUMARÉ LTDA.  
Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 160/22, referente ao fornecimento de recargas de passe para pagamento de vale transportes para os servidores públicos municipais, feitos pela concessionária Rápido Sumaré LTDA.  
Aditamento: prazo  
Assinatura: 27/06/2023  
Prazo: 01/07/2023 A 31/12/2023

Valor: R\$ 2.218,80

Contrato n.º: 142/19 TA 04/23  
Contratada: TELSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI ME  
Objeto: 4º termo aditivo ao Contrato nº 142/19, referente à prestação de serviços de segurança patrimonial, armada, nas dependências do Poupatempo.  
Aditamento: prazo  
Assinatura: 28/06/2023  
Prazo: 01/09/2023 A 31/08/2024  
Valor: R\$ 121.723,80

Contrato n.º: 233/10 TA 13/23  
Contratada: ANTONIO CLAUDIO GUMIERI  
Objeto: 13º termo aditivo ao Contrato nº 233/10, referente a Locação de um imóvel destinado a abrigar instalações do CAPS – Centro de Apoio Psicossocial.  
Aditamento: prazo e alteração de cláusula  
Assinatura: 30/06/2023  
Prazo: 01/07/2023 A 30/06/2024  
Valor: R\$ 67.152,00

Contrato n.º: 156/09 TA 18/23  
Contratada: DOTA & TONIZZA EMPREEND. E ADM. LTDA  
Objeto: 18º termo aditivo ao contrato nº 156/09, referente à locação de um imóvel destinado a abrigar as instalações do Depto. de Saúde.  
Aditamento: prazo e alteração de cláusula  
Assinatura: 30/06/2023  
Prazo: 01/07/2023 A 30/06/2024  
Valor: R\$ 287.930,04

Contrato n.º: 134/22 TA 01/23  
Contratada: M GONÇALVES TRANSPORTE ESCOLAR - ME  
Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 134/22, referente a prestação de serviços de transporte de menores atendidos pela AEHA.  
Aditamento: prazo, alteração de termo de referência inicial, acréscimo de serviços e valor  
Assinatura: 30/06/2023  
Prazo: 01/07/2023 A 30/06/2024  
Valor: R\$ 94.525,20

#### ADITIVOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º: 232/22 TA 01/23  
Contratada: FRUTARIA NAGIB LTDA EPP  
Objeto: 1º termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº 232/22, referente ao fornecimento de refeições acondicionadas em marmitex.  
Aditamento: alteração da denominação social e gestor  
Assinatura: 20/06/2023  
Prazo: 20/06/2023 A 08/08/2023

Ata de Registro de Preços n.º: 241/22 TA 01/23  
Contratada: FRUTARIA NAGIB LTDA EPP  
Objeto: 1º termo aditivo à Ata de Registro de preços nº 241/22, referente à aquisição de hortifrutigranjeiros.  
Aditamento: alteração da denominação social e gestor  
Assinatura: 20/06/2023  
Prazo: 20/06/2023 A 08/08/2023

Ata de Registro de Preços n.º: 279/22 TA 01/23  
Contratada: FRUTARIA NAGIB LTDA EPP  
Objeto: 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 279/22, referente ao fornecimento de lanches para os colaboradores que

participarão de campanhas e eventos dos departamentos da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Aditamento: alteração da denominação social e gestor

Assinatura: 21/06/2023

Prazo: 21/06/2023 A 19/09/2023

Ata de Registro de Preços n.º: 345/22 TA 01/23

Contratada: CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME  
Objeto: 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 345/22, referente ao fornecimento de lanches para os colaboradores que participarão de campanhas e eventos dos departamentos da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Aditamento: alteração da denominação social e gestor

Assinatura: 28/06/2023

Prazo: 28/06/2023 A 19/12/2023

#### PARCERIAS

Acordo de Cooperação n.º: 002/23

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS

Objeto: Concessão de oportunidade de estágio curricular obrigatório, não remunerado, junto aos departamentos da prefeitura municipal de São João da Boa Vista, de educandos que estejam frequentando o ensino regular na instituição de educação superior. – PAD 6492/23

Assinatura: 21/06/2023

Prazo: 21/06/2023 A 20/06/2024

Termo de Colaboração n.º: 006/22 TA 01/23

Proponente: LAR VICENTINO SÃO JOSÉ - OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Objeto: 1º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/22, referente ao acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependências, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade nos parâmetros da Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 - que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Aditamento: prazo, reajuste de valor, acréscimo de serviços, valor e alteração de gestor

Assinatura: 22/06/2023

Prazo: 27/06/2023 A 26/06/2024

Valor: R\$ 1.023.838,92

Termo de Colaboração n.º: 006/20 TA 02/23

Proponente: LAR PEQUENO VICENTE

Objeto: 2º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/20, referente ao desenvolvimento de Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.

Aditamento: prazo e valor

Assinatura: 26/06/2023

Prazo: 19/08/2023 A 18/08/2024

Valor: R\$ 309.349,68

#### CONVÊNIOS

Convênio n.º: 004/23

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG

Objeto: Concessão de oportunidade de estágio curricular obrigatório, não remunerado, junto aos departamentos da prefeitura municipal de São João da Boa Vista, de educandos que estejam frequentando o curso de nutrição na instituição de educação superior. – PAD 8515/23

Assinatura: 22/06/2023

Prazo: 22/06/2023 A 21/06/2025

São João da Boa Vista, 04 de julho de 2023.

**JULIANA DIAS MARTINELLI**

**Chefe do Setor de Contratos**

**IZABELA SILVA FERREIRA**

**Diretora do Depto. de Administração em Substituição**

### LICITAÇÕES

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/23

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

OC Nº 863900801002023OC00066

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

DATA: 17/07/2023 às 09h00min.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/23

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, com entrega imediata

OC Nº 863900801002023OC00068

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

DATA: 17/07/2023 às 09h00min.

**TAMYRES LOPES SANTAMARINA BARROS**

**Chefe do Setor de Licitações**

**IZABELA SILVA FERREIRA**

**Diretora do Depto. de Administração, em substituição**

### RECURSOS HUMANOS

#### CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 02/2018 INSPETOR DE ALUNOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 02/2018 para o cargo de Inspetor de Alunos, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

#### **INSPETOR DE ALUNOS**

#### **CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

87º LARISSA CRISTINE DA CRUZ  
MANSANO.....RG: 41.621.321-2

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (04/07/2023).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 02/2021**  
**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo – PMSJBV nº 02/2021, para a vaga temporária de Professor de Ensino Fundamental, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Departamento de Educação, situado na Benjamin Constant, 155 – Centro e **cumprirem o cronograma constante do Anexo I** deste Edital. O prazo para o comparecimento é de 05/07/2023 a 07/07/2023.

**O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.**

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

51º INGRID MAIARA DE JESUS VALIM.....RG: 44.879.397-0  
52º LETICIA FARIA DE OLIVEIRA.....RG: 47.149.820-8  
53º DANILA FONSECA TURATI.....RG: 41.400.103-5  
54º VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA  
DOCEMA.....RG: 32.537.358-9  
55º VERA LÚCIA DOS SANTOS MARTINS.....RG: 34.007.612-4

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (04/07/2023).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA**  
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

**ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO**  
Diretora do Depto. de Educação

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE**  
**DOCUMENTOS**

1. 05/07/2023 – Reunião para **ATRIBUIÇÃO** das salas de aula, **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 1.2 desse Anexo e **COMPROVAÇÃO PRÉVIA DE REQUISITOS** do Edital de Abertura.

- **Horário: 09:30 – Professor de Ensino Fundamental Temporário**  
- **Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro**

1.1. Para comprovação prévia de requisitos, os

candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) CPF original;
- b) RG original;
- c) Título de eleitor original;
- d) Carteira de reservista ou dispensa original;
- e) Carteira de trabalho com o nº do PIS;
- f) 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes);
- g) Cópia simples do RG;
- h) Cópia simples do número do PIS;
- i) Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital de Abertura do Processo Seletivo 02/2021;
- j) Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- k) Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- l) Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos;
- m) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2022 (se houver);
- n) Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário.

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar os exames médicos constantes estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme seguem abaixo:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- d) ALT;
- e) AST;
- f) GGT;
- g) Colesterol total;
- h) Triglicérides;
- i) Urina I;
- j) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

2.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

**PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 02/2022**  
**COZINHEIRO**  
**PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**BÁSICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo – PMSJBV nº 02/2022, para as vagas temporárias de Cozinheiro e Professor de Desenvolvimento da Educação Básica, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse nos respectivos cargos e **cumprirem o cronograma constante do Anexo I para o Emprego Público de Professor de**

**Desenvolvimento da Educação Básica e do Anexo II para o Emprego Público de Cozinheiro** deste Edital. O prazo para o comparecimento é de 05/07/2023 a 07/07/2023.

**O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.**

### COZINHEIRO

#### CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

39º SILVANA DA SILVA MATEUS DE SOUZA.....RG: 19.499.224-X

#### PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

#### CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

40º ANA PAULA PEREIRA LUCENA.....RG: 47.139.308-3

41º CAMILA CRISTINA PARREIRA DA

SILVA.....RG: 40.421.965-2

42º RONILDA OLIVEIRA DA SILVA.....RG: MG -16.629.375

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três. (04/07/2023)

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA**  
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

**ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO**  
Diretora do Depto. de Educação

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

**1.** 05/07/2023 – Reunião para **ATRIBUIÇÃO** das salas de aula, **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 1.2 desse Anexo e **COMPROVAÇÃO PRÉVIA DE REQUISITOS** do Edital de Abertura.

- **Horário: 09:00 – Professor de Desenvolvimento da Infância**

- **Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro**

**1.1.** Para comprovação prévia de requisitos, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- CPF original;
- RG original;
- Título de eleitor original;
- Carteira de reservista ou dispensa original;
- Carteira de trabalho com o nº do PIS;
- 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes);
- Cópia simples do RG;
- Cópia simples do número do PIS;

i) Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital de Abertura do Processo Seletivo 02/2022;

j) Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

k) Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;

l) Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos;

m) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2022 (se houver);

n) Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário.

**2.** Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar os exames médicos constantes estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme seguem abaixo:

- Hemograma completo;
- Glicemia de Jejum;
- PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- ALT;
- AST;
- GGT;
- Colesterol total;
- Triglicérides;
- Urina I;
- Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

**2.1** A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

### ANEXO II

#### CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

**2.** Para o exame médico admissional, os candidatos para o cargo de **Cozinheiro**, deverão apresentar os exames médicos estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme seguem abaixo:

- Hemograma completo;
- Glicemia de Jejum;
- ALT;
- AST;
- GGT;
- Colesterol total;
- Triglicérides;
- Urina I;
- Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano;
- RX de coluna lombo-sacra em AP e P, com laudo (ambos os sexos);
- RX de tórax em AP e P, com laudo (ambos os sexos, acima de 40 anos);
- PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- PPF (fezes);
- Eletrocardiograma com laudo.

**1.1.** A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "i", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data

de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

1.2. Em posse dos laudos dos exames médicos, o candidato convocado deverá agendar o exame admissional na Seção de Medicina do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos, através do telefone (19) 3638-1144.

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### APROVAÇÃO DE PROJETO

**Proc. Eng<sup>a</sup> 35453/22** – Forte Administração de Bens S/S  
Rua Guiomar Novaes, nº 463– Centro – SJBV/SP  
Responsável técnico: Rodrigo José Magaroto Fonssato – CREA 5063134752  
Publique-se

**Proc. Eng<sup>a</sup> 7617/23** – Luciano Rodrigues Pacheco  
Rua Getúlio Vargas, nº 318– Centro – SJBV/SP  
Responsável técnico: Fábio Luiz da Cruz – CREA 5062543646  
Publique-se

**Proc. Eng<sup>a</sup> 4981/23** – Luiz Antônio Bertoni Fernandes  
Rua Agostinho Cenzi, nº 325– Jardim São Nicolau – SJBV/SP  
Responsável técnico: Mário Ailton Pereira – CREA 5060174375  
Publique-se

**Proc. Eng<sup>a</sup> 2800/23** – Maria Gabriela Bonilha Vallim  
Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 349, esquina com a Rua Padre José, nº 171– Vila Conrado– SJBV/SP  
Responsável técnico: Samuel Aparecido de Assis– CREA 5070297005  
Publique-se

**Proc. Eng<sup>a</sup> 6127/22** – Fer- Alvarez Produtos Siderúrgicos Ind. e Com. Ltda  
Rua Fernando de Souza, nº 855, Lote 2 A- do desdobro do Lote 2- Quadra L– Distrito Industrial– SJBV/SP  
Responsável técnico: João Batista Martins Tonon– CREA 0600985442  
Publique-se

**Proc. 9509/23** – Luiz Paulo Cirto  
Rua Presidente Franklin Roosevelt – Parte dos lotes 09 e 14 – QD B – Perpétuo Socorro – SJBV/SP  
Responsável técnico: Milton Cezar Magalhães Pigati  
Publique-se

#### PUBLIQUE-SE

**Proc. 13993/23** – Selmo Freitas de Paula  
Rua Capitão José Alexandre, nº 127 – Centro – SJBV/SP  
Em 22/06/2023, elaborado AI nº: 13.993/AL  
Publique-se

**Proc. 047/04**– Drogaria Gransul Ltda  
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1765 – Jardim São Nicolau- SJBV/SP  
Em 16/06/2023, elaborado Termo de Inutilização nº: 4323/AH.  
Publique-se

#### ARQUIVE-SE

**Proc. 11863/23** – Ketlenn Rodrigues Dutra MEI  
Rua Coronel José Procópio, nº 540 – Perpétuo Socorro– SJBV/SP  
Processo arquivado devido indeferimento da solicitação  
Publique-se

**Proc. 17796/19** – Karyna Martins Soares Francisco Silva  
Rua General Osório, nº 227– São Lázaro– SJBV/SP  
Processo arquivado devido a alteração de razão social  
Publique-se

**Proc. 8527/22** – Giovana Letícia Andrade Vieira  
Rua Maria Sguassabia, nº 120– Jardim Molinari– SJBV/SP  
Processo arquivado devido ao cancelamento do processo  
Publique-se

**Proc. 10665/19** – Raquel Missaci Ferreira Costa Eireli  
Praça Governador Armando Sales, nº 45 – Centro – SJBV/SP  
Processo arquivado devido a alteração de razão social  
Publique-se

**Proc. 278/11** – Maria José Borges MEI  
Rua Caetano Matielo, nº 497, Sala 02– Jardim Santiago Penha– SJBV/SP  
Processo arquivado devido ao cancelamento do processo  
Publique-se

**Proc. 7896/22** – Josiany Candido da Silva MEI  
Rua Mario Victorio Ramos, nº 448– Recanto do Lago– SJBV/SP  
Processo arquivado devido ao cancelamento do processo  
Publique-se

#### DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

**Proc. 4568/21** – Academia Fitness House Ltda  
Rua Riachuelo, nº 371– Centro – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 17796/19** – Karyna Martins Soares Francisco  
Rua General Osório, nº 227– São Lázaro– SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 13034/19**– Bazon & Bazon Sanduiches Ltda ME  
Avenida Brasília, nº 1885, Loja 8 – Vila Zanetti– SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 8946/20** – Clínica Sales Ltda  
Rua Conselheiro Antônio Prado, Sala 4, Andar 2, nº 632 – Centro – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 7764/21** – P L F Grillo Merceria Ltda  
Rua Elias Gonçalves, nº 58 – Jardim Progresso - SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 052/08** – R. M. de Oliveira Academia  
Rua Júlio Michelazzo, nº 129 – Vila Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 245/03** – M. E. F. Degrava Ltda ME  
Rua Romildo Ferreira da Silva, nº 1454- Jardim Maestro – SJBV/SP  
Publique-se



**Proc. 4678/21** – Confest Comércio de Doces, Embalagens e Festa Ltda  
Avenida Rodrigues Alves, nº 416 – Rosário – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 219/14** – Nova Imagem Radiologia e Ultrassonografia Ltda EPP  
Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 571– Centro– SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 183/16** – Rômulo Machado Gregório ME  
Rua Quatorze de Julho, nº 721, Vila Conrado – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 16795/21** – Vanessa Peres Serrano Sorvetes  
Rua Quatorze de Julho, nº 524, Vila Conrado – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 424/99** – Katia A. Menezes Misa Arias ME.  
Rua Agostinho Pires de Aguiar, nº 598 – São Lázaro – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 464/04** – Tonon & De Lucas LTDA  
Rua Carlos Chagas, nº 135 – Vila Loyola – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 10851/19** – Helber Alberto Nogueira dos Santos Conveniências  
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 738 – Jardim Canadá – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 4943/18** – Luciano de Carvalho Simão ME  
Rua Dorival Blota, nº 42 – Jardim Nova São João – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 10665/19** – Raquel Missaci Ferreira Costa Eireli  
Praça Governador Armando Sales, nº 45 – Centro – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 498/03** – Cantina Tekinfin Ltda. EPP  
Avenida Dona Gertrudes, nº 202, Lojas 202/D E 212– Centro – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 12454/18** – Eduardo Buozi Moffa  
Rua Orlando Fracari, nº 488 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 12158/19** – J B Dutra Atacadão  
Rua Salomão Elias, nº 290 – Vila Brasil – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 204/99**– Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SJBV  
Rua Dr. Luiz Gambeta Sarmento, nº 921 – Santo Antônio – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 681/14**– Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SJBV  
Rua Dr. Luiz Gambeta Sarmento, nº 921 – Santo Antônio – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 12044/22** – Tassone & Filhos Ltda  
Rua Presidente Franklin Roosevelt, nº 65, BOX 06 B– Perpétuo Socorro– SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 366/15** – Ana Cecília Grings ME  
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 207 A– Centro– SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 330/04** – Alcides Batista Ribeiro São João da Boa Vista ME  
Rua Dr. Jarbas A. Carvalho, nº 406 – Jardim Magalhães – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 5752/19** – Roberto Pereira Untura  
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 598 – Centro – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 9904/18**– Grelhados Asiáticos Ltda  
Avenida Brasília, nº 1885, Loja 9 e 10 – Vila Zanetti– SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 186/15**– Daniela Vieira e Silva Vitor  
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 184 – Centro– SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 5564/22** – Luis Carlos Vicente  
Rua Minas Gerais, nº 194 – Jardim Recreio – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 7675/23** – Frutaria Nagib Ltda  
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1915 - Jardim Progresso – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 7753/20** – Letícia Finazzi de Almeida.  
Rua Saldanha Marinho, nº 400 – Centro – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 12262/21** – Geraldo Cassiano- ME  
Rua Júlio Michelazzo, nº 390– Vila Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 089/16** – Município SJBV- PSF Dr. Geraldo Pradella  
Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, nº 908 – Santo Antônio – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 108/17** – Daniela Pelegrini de Alencar Silingowski  
Av. Prof.ª Isette Corrêa Fontão, nº 1640 – Jardim das Flores – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 108/01** – Filomena de Souza Franco  
Rua Santa Maria, nº 455 – Vila Brasil – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 336/05** – Marta Helena Pereira Borato  
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins nº 224– Jd. Santo André – SJBV/SP  
Publique-se

#### **DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA**

**Proc. 11588/23** – Arena Alimentação Saudável Ltda  
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 656 – Jardim Canadá– SJBV/SP

Publique-se

**DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DO EQUIPAMENTO**

**Proc. 12454/18** – Eduardo Buozi Moffa  
Rua Orlando Fracari, nº 488 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP  
Publique-se

**INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA**

**Proc. 3925/23** – Padaria Confeitaria e Mercearia Malaquias Ltda.  
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 513 - Jardim Santo André – SJBV/SP  
Publique-se

**INDEFERIMENTO DE RECURSO**

**Proc. 10694/23** – A. L. Montouro Drogaria ME  
Rua Manoel da Costa Patrão, nº 03 – Vila Fleming – SJBV/SP  
Publique-se

**CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO**

**Proc. 345/14** – Litoclinica São João S/S Ltda  
Rua Cel. José Procópio, nº 634 - Perpétuo Socorro – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 015/03** – Nádia Cristina dos Santos ME  
Rua Quatorze de Julho, nº 800 – Vila Conrado – SJBV/SP  
Publique-se

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**Proc. 7963/21** – Clínica Erika Cisi LTDA  
Rua Nagib Miguel, nº 3116, Sala 11– Jardim Recanto do Bosque– SJBV/SP  
Publique-se

**ALTERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE LEGAL**

**Proc. 11689/18** – Comunidade Terapêutica Santo Antônio  
Sítio Capitobinha, nº 2137 – Zona Rural – SJBV/SP  
Referente a Alteração do Responsável legal para Lucas Pasquini Lopes  
Publique-se

**Proc. 204/99**– Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SJBV  
Rua Dr. Luiz Gambeta Sarmento, nº 921 – Santo Antônio – SJBV/SP  
Referente a Alteração do Responsável legal para Ana Eugenia Zuany Barroso Pereira Biazzo  
Publique-se

**Proc. 681/14**– Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SJBV  
Rua Dr. Luiz Gambeta Sarmento, nº 921 – Santo Antônio – SJBV/SP  
Referente a Alteração do Responsável legal para Ana Eugenia Zuany Barroso Pereira Biazzo  
Publique-se

**Proc. 211/08** – Unimed Leste Paulista Coop. de Trabalho Médico Ltda  
Rua São Geraldo Magela, nº 82 – Perpétuo Socorro – SJBV/SP  
Referente a Alteração do Responsável legal para Luís Antônio Estevam  
Publique-se

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Proc. 13807/21** – Município SJBV - EMEB Iracema de Carvalho

Arten.

Rua Orlando Matielo, nº 735 – Jardim Recanto dos Pássaros – SJBV/SP  
Referente a Baixa de RT de Joice Souza de Lima  
Publique-se

**Proc. 023/16**– Analu Comércio Ótico Ltda Epp  
Rua Ademar de Barros, nº 132 – Centro – SJBV/SP  
Referente a Baixa de RT de Ana Paula Alves Batista  
Publique-se

**Proc. 211/08** – Unimed Leste Paulista Coop. de trabalho Médico Ltda  
Rua São Geraldo Magela, nº 82 – Perpétuo Socorro – SJBV/SP  
Referente a Baixa de RT de Emerson Carlos Munhão  
Etiene Natalia Verona  
Juliana Geremias Francioli  
Publique-se

**Proc. 089/16** – Município SJBV- PSF Dr. Geraldo Pradella  
Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, nº 908 – Santo Antônio – SJBV/SP  
Referente a Baixa de RT de Sheila de Cássia Lopes  
Heloísa Peliche Sabia  
Beatriz Baptistella Faustino Ferraz  
Publique-se

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Proc. 13807/21** – Município SJBV - EMEB Iracema de Carvalho  
Arten.  
Rua Orlando Matielo, nº 735 – Jardim Recanto dos Pássaros – SJBV/SP  
Referente a Assunção de RT de Inaya Maria Sampaio  
Publique-se

**Proc. 044/17** – Município SJBV- UIS Dr. Benedito Carlos Rocha Westin  
Av. Santo Pelózio, nº 50 – Jardim das Azaléias– SJBV/SP  
Referente a Assunção de RT de Thassiane Cristina Recchi do Nascimento  
Vitória Rafaelly da Silva  
Roberto de Alvarenga Júnior  
Publique-se

**Proc. 043/17** – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE  
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 545 – Jardim Santo André – SJBV/SP  
Referente a Assunção de RT de Maira Allucham Goulart Naves  
Trevisan Vasconcellos  
Publique-se

**Proc. 068/16** – Município SJBV- PSF Dr. Raul de Oliveira Andrade  
Avenida Guilherme Guerreiro, nº 634– Jardim Industrial– SJBV/SP  
Referente a Assunção de RT de Beatriz Baptistela Faustino Ferraz  
Publique-se

**Proc. 3089/19**- Carvalho e Romano Medicina e Saúde S/S Ltda  
Rua Benedito Araújo, nº 391 – sala C – Centro – SJBV/SP  
Referente a Assunção de RT de Camille Silva Rodrigues de Oliveira  
Publique-se

**Proc. 089/16** – Município SJBV- PSF Dr. Geraldo Pradella  
Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, nº 908 – Santo Antônio – SJBV/SP  
Referente a Assunção de RT de Jéssica Cristina Domingos Vicente

Beatriz Baptistella Faustino Ferraz  
Lilian Francelina Gomes Licera  
Publique-se

### **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**

**Proc. 11586/23** – Raquel Missaci Ferreira Costa Ltda  
Praça Governador Armando Sales, nº 45 – Centro – SJBV/SP  
Publique-se

**Proc. 12082/23** – Karyna Martins Soares Francisco Silva  
Rua General Osório, nº 227 – São Lázaro – SJBV/SP  
Publique-se

São João da Boa Vista, 30 de junho de 2023

**NATALIA AMERICO DA SILVA**  
Vigilância Sanitária

SECRETARIA

DECRETOS

### **DECRETO Nº 7.400, DE 23 DE MAIO DE 2.023**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, § 4º da Lei Municipal nº 5.025, de 04 de julho de 2022.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.204.864,05 (sete milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

183.07.01.329121.2884300000002 – Dívida Pública Interna.....	R\$3.516.502,10
186.07.01.469171.2884300000002 – Dívida Pública Interna.....	R\$2.499.748,30
1091.14.02.449051.1236100091201 – Constr., Reforma e Ampliação de Prédios Escolares.....	R\$98.470,67
1132.15.03.449052.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$20.142,98
1133.15.02.339039.1030100102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$1.070.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 1.090.142,98 (um milhão, noventa mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) com superávit financeiro, proveniente de recursos oriundos da União, através do Ministério da Saúde;

c) R\$ 6.114.721,07 (seis milhões, cento e quatorze mil, setecentos e vinte e um reais e sete centavos) com recursos

provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

195.07.02.339197.2884500000003 – Aporte ao IPSJBV.....	R\$6.016.250,40
1090.13.01.449051.2781300081001 – Gestão de Equipamentos Públicos de Infraestrutura.....	R\$98.470,67

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (23/05/2023).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**DIOGO LEONEL DAS CHAGAS**  
Diretor do Departamento de Finanças

### **DECRETO Nº 7.410, DE 12 DE JUNHO DE 2.023**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 5.025, de 04 de julho de 2022.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 578.719,45 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

131.05.01.339040.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$13.991,54
284.09.03.339039.1545200042004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$82.985,11
328.11.01.339040.0812200062522 – Manutenção da Estrutura Administrativa do FMAS.....	R\$7.792,80
531.13.01.339030.2781300082008 – Manutenção Serviços Esporte.....	R\$50.000,00
634.14.05.335039.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$423.950,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

135.05.01.449052.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$13.991,54
259.09.01.339034.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$82.985,11
327.11.01.339039.0812200062522 – Manutenção da Estrutura Administrativa do FMAS.....	R\$7.792,80
536.13.01.339039.2781300082008 – Manutenção Serviços Esporte.....	R\$50.000,00

577.14.02.335039.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$423.950,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (12/06/2023).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**DIOGO LEONEL DAS CHAGAS**  
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº7.414, DE 15 DE JUNHO DE 2.023**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, § 4º da Lei Municipal nº 5.025, de 04 de julho de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.495.083,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitenta e três reais), objetivando o reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

1138.15.02.335085.1030100102302 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família.....R\$4.495.083,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação, proveniente de recursos oriundos da União, através do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (15/06/2023).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**DIOGO LEONEL DAS CHAGAS**  
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 7.415, DE 19 DE JUNHO DE 2.023**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, inciso III da Lei Municipal nº 5.025, de 04 de julho de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

178.07.01.339093.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$350,00  
267.09.02.449051.1545200041001 – Gestão de Equipamentos Públicos de Infraestrutura.....R\$25.200,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

259.09.01.339034.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$25.200,00  
511.13.01.339039.2724300082008– Manutenção Serviços Esporte.....R\$350,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (18/06/2023).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**DIOGO LEONEL DAS CHAGAS**  
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 7.416, DE 19 DE JUNHO DE 2.023**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 5.025, de 04 de julho de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 75.231,53 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

16.01.01.339040.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$4.653,01

110.04.01.339040.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$20.635,61
174.07.01.339040.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$20.000,00
647.14.05.339039.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$20.000,00
904.17.01.339040.0412100042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$7.088,86
1139.07.01.339093.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$2.854,05

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

15.01.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$4.653,01
109.04.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$20.635,61
171.07.01.339035.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$20.000,00
178.07.01.339093.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....	R\$2.854,05
577.14.02.335039.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....	R\$20.000,00
903.17.01.339039.0412100042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$7.088,86

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (19/06/2023).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**DIOGO LEONEL DAS CHAGAS**  
Diretor do Departamento de Finanças

#### **DECRETO Nº 7.431, DE 03 DE JULHO DE 2.023**

*“Altera o prazo para entrega da Declaração Mensal de Serviço e pagamento das Guias de ISSQN.”*

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o prazo para entrega da Declaração Mensal de Serviço e pagamento das Guias de ISSQN referentes ao mês de junho de 2023, de 10 de julho de 2023, para o dia 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (03.07.2023).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

#### **LEI**

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 5.168, DE 29 DE JUNHO DE 2.023**

*“Dispõe sobre a revogação do inciso I do Artigo 291, da Lei Complementar nº 106, de 23 de dezembro de 1997”.*

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza – Prefeita Municipal)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

#### **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º - Fica revogado o inciso I do Artigo 291, da Lei Complementar nº 106, de 23 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (29.06.2023).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

#### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 17.059, DE 03 DE JULHO DE 2.023**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 09/2023-CMU, Conselho Municipal de Urbanismo,

Considerando a Portaria nº 13.937, de 07 de julho de 2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar as seguintes substituições de membros para o CMU – Conselho Municipal de Urbanismo, nomeados através da Portaria nº 13.937, de 07 de julho de 2021:

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO

Substituir como membro **Titular** o Sr. RÓDION MOREIRA, pela Sra. PAULA FIORENTINI MENDES CARDOSO;

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Substituir como membro **Suplente** o Sr. JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA, pelo Sr. JORGE RENATO SOMENZARI.

REPRESENTANTE DO CMDE (CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)

Substituir como membro **Suplente** a Sra. JULIA MOURÃO JORGE, pelo Sr. OSIRES COLOSSO FILHO;

REPRESENTANTES DO COMITÊ DE BACIAS CBH-MOGI

Substituir como membro **Titular** a Sra. MÁRCIA POLLETINI LOPES DA SILVA, pela Sra. LETÍCIA MACHADO BOTTEON;

Substituir como membro **Suplente** o Sr. WILLIAN FELDBERG KARP, pelo Sr. DIRCEU FERNANDES BATISTA.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Substituir como membro **Titular** a Sra. MARCELA FONSECA, pela Sra. MARCIA STURARO SILVA;

Substituir como membro **Suplente** a Sra. JAYRA GRAZIELA CYRINO, pela Sra. CLAUDIONEIA APARECIDA FONTANA.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Substituir como membro **Titular** a Sra. DULCELENA APARECIDA ABREU, pela Sra. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA JUVÊNCIO;

Substituir como membro **Suplente** o Sr. DANIEL RIBEIRO, pela Sra. LÍGIA PRADO MARINGOLO.

REPRESENTANTES DA UNIFEOB (CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS)

Substituir como membro **Titular** o Sr. RICARDO JOSÉ A. SIMON CIACO, pelo Sr. RÓDION MOREIRA;

Substituir como membro **Suplente** o Sr. REINALDO WASHINGTON MORAES, pelo Sr. RICARDO JOSÉ A. SIMON CIACO.

REPRESENTANTES DA UNESP (UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA) – CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Substituir como membro **Titular** o Sr. DENILSON PAULO SOUZA DOS SANTOS, pelo Sr. VAGNER CÂNDIDO DE SOUSA;

Substituir como membro **Suplente** o Sr. ANDRÉ ALVES FERREIRA, pelo Sr. DENILSON PAULO SOUZA DOS SANTOS.

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Substituir como membro **Titular** o Sr. ULISSES BRANDÃO RIBEIRO, pelo Sr. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO;

Substituir como membro **Suplente** o Sr. JULIO CESAR DE SOUZA, pelo Sr. CELSO AUGUSTO LUCIO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (03.07.2023).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

---

**PORTARIA Nº 17.060, DE 03 DE JULHO DE 2.023**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. **ANA CAROLINA CAETANO FRANCISCO**, portadora do RG: 52.313.736-9, aprovada no concurso público nº 06/2019, para o cargo de Inspetor de Alunos, não tomou posse do referido cargo no prazo estabelecido pela Portaria nº 17.015, de 12 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar, a partir de 29 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 17.015 de 12 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (03.07.2023).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

---

**PORTARIA Nº 17.061, DE 03 DE JULHO DE 2.023**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do Sr. Diogo Augusto Massaro da Cruz, em 24/05/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear no cargo de Inspetor de Alunos, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **LARISSA CRISTINE DA CRUZ MANSANO**, portadora do RG: 41.621.321-2, classificada em 87º lugar no concurso público nº 02/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (03.07.2023).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

---

**ATOS DO LEGISLATIVO - CONTABILIDADE**

**RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EMPENHADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2023  
CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 266 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº NOTA EMPENHO	EMPRESA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	PRAZO
02.02.01 - 44.90.52.42	126	PEDRO G FERNANDES-ME	AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE PARTITURA E PEDESTAL P/ MICROFONE	273,80	CI/APRES.
02.02.01 - 33.90.39.99	127	LEONARDO DAMASCENA DA SILVA	DESPESAS DE VIAGEM A CIDADE DE SÃO PAULO PARA REUNIÃO COM OS DEPUTADOS ESTADUAIS FELIPE FRANCO E MARINA ELOU NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (VIAGEM EFETUADA PELO VEREADOR LUIZ CARLOS MISSASSI RIVERA)	428,86	CI/APRES.
02.02.01 - 33.90.39.99	128	LEONARDO DAMASCENA DA SILVA	PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM E HOSPEDAGEM PARA A CIDADE DE JUNDIAÍ/SP PARA PARTICIPAR DO 6º CONEXIDADES NOS DIAS 13, 14 E 15 DE JUNHO DE 2023 CONFORME AUTORIZAÇÃO Nº 04/2023. (VIAGEM EFETUADA PELOS VEREADORES LUIZ CARLOS MISSASSI RIVERA, MERCÍLIO MACENA BENEVIDES, RAIMUNDO RUI E RODRIGO BARBOSA)	3.397,35	CI/APRES.
02.02.01 - 33.90.30.22	142	ATACADÃO DA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS SÃO JOÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	1.114,25	28 DIAS
02.02.01 - 33.90.30.15	143	ARTEFATOS DE METAIS PELEGRINI LTDA	AQUISIÇÃO DE PLACAS P/ HOMENAGENS A POLICIAIS MILITARES BOMBEIROS	2.746,00	07 DIAS
02.02.01 - 44.90.52.42	144	OLIVA EQUIPAMENTOS LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MESA PARA REUNIÕES E CADEIRAS	2.459,90	28 DIAS
02.02.01 - 33.90.39.16	145	LANDINI & PIRES LTDA	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	350,00	CI/APRES.
02.02.01 - 33.90.39.99	147	NELSON BONILHA ALVARENGA - ME	PAGTO SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES	430,00	CI/APRES.
02.02.01 - 33.90.30.25	148	ESSENCIAL ELEVADORES LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE PEÇA P/ MANUTENÇÃO TÉCNICA DO ELEVADOR	371,14	CI/APRES.
				<b>RS11.571,30</b>	

\_\_\_\_\_  
LEONARDO DAMASCENA DA SILVA  
AGENTE LEGISLATIVO

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO GOMES  
PRESIDENTE DA CÂMARA